



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

22 AGO. 2014

Nº 632/2014

8

CMF N.º 101/2014.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria responsável, a necessidade da construção de uma área para abrigar e cuidar dos cachorros de Rua na Sede e nos Distritos de Timbuí e Praia Grande neste Município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, “A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA PARA ABRIGAR E CUIDAR DOS CACHORROS DE RUA NA SEDE E NOS DISTRITOS DE TIMBUÍ E PRAIA GRANDE NESTE MUNICÍPIO.” Tal indicação se faz necessária pelo fato de que os cachorros de rua estão cada vez mais se multiplicando e se eles ficam no abandono, no mau trato, sem um cantinho para ser cuidado, acabam pegando doenças, fazendo suas necessidades em qualquer lugar, comendo muitas vezes coisas estragadas, lixo, bebendo água suja, ou até mesmo atacando as pessoas por medo, por maus tratos e outros. Isso acaba prejudicando também os munícipes e visitantes, pois, ao conviver com essa situação correm o risco também de pegar doenças. Diante do exposto, visando contribuir na melhoria do município, contamos com a colaboração de V.Ex^a.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 21 de Agosto de 2014.

Janilton Almeida de Carli
JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador do Município de Fundão

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339

e-mail: cmfes@ligbr.com.br